



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.386/2.022. DE 03 DE JANEIRO DE 2.022.

OBJETO: Regulamenta reajuste salarial, nas referências remuneratórias dos servidores municipais.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Diante do reajuste do salário mínimo nacional que entrou em vigência a partir do dia 1º de Janeiro de 2.022, regulamentado pela MP nº. 1.091/2.021, do Presidente da República, e ante a previsão Constitucional do Artigo 7º, Inciso VII, determino ao encarregado da Divisão de Pessoal que lance da folha de pagamento dos servidores deste Município, a partir de 01 de Janeiro de 2.021, o suprimento necessário para alcançar o piso nacional, nas referências remuneratórias inferiores ao valor de R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).

Art. 2º. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 3.220 de 04 de Janeiro de 2.021.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
03 de Janeiro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Decretos e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c6f2-0496-3e4c-f8a8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Américo de Campos (SP), Edição nº 1295, ano VIII, veiculado em 04 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIS CARLOS SARAIVA (CPF ***655898**) em 04/01/2022 às 20:46:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c6f2-0496-3e4c-f8a8>